



**PREFEITURA DE  
CAÇADOR**

**PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 3268

Em: 21/09/2020

DECRETO Nº 8.932, de 14 de setembro de 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.811/2020, que nomeia o Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.811, de 3 de julho de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Contribuintes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

I.....

Titular: Luciana Marta Debarba Cereza

Suplente.....

Titular.....

Suplente: Drieli Roier Pereira.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 14 de setembro de 2020.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL  




## PREFEITURA DE CAÇADOR

### TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril de 2021, as dezessete horas, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Senhora DRIELI ROIER PEREIRA, nomeada pelo Decreto nº 8.932/2020, para tomar Posse como representante Suplente da Procuradoria Geral do Município, junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, pelo período de dois (02) anos com o compromisso de exercer com responsabilidade as atribuições previstas no art. 183 da Lei Municipal nº 54/1983 – Código Tributário Municipal.

Caçador, 09 de abril de 2021.

Drieli Roier Pereira  
Suplente

Saulo Sperotto  
Prefeito de Caçador